

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE DESIGNER INSTRUCIONAL

Dispõe sobre o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Designers Instrucionais para atuar no apoio à edição de videoaulas dos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ (FADEX)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Contratação de Designers Instrucionais, **de 29 de fevereiro de 2024**, resolve tornar público o que segue:

Do resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Designers Instrucionais

1. No **Anexo único** deste documento consta o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Designers Instrucionais para os cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí;
2. O resultado deste processo seletivo, divulgado no anexo único, está organizado por ordem de classificação;
3. A situação “Classificado” indica que o participante está classificado para a etapa de entrevista do processo seletivo para a contratação de Designers Instrucionais;
4. De acordo com o item 4.1 b do Edital de contratação de Designers Instrucionais, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 2 na somatória das pontuações da análise curricular estará eliminado do processo seletivo;
5. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da análise curricular, que deverá ser enviado, dentro do prazo estabelecido, para o seguinte e-mail (coordenacaooprojetoseductec@gmail.com);
6. A convocação para a etapa de entrevista ocorrerá logo após a análise dos recursos ao resultado da análise curricular deste processo seletivo, e será publicada na seção de editais para Bolsista no site da FADEX (<https://www.fadex.org.br/pagina/exibir/15>).

Teresina, 08 de março de 2024.

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente da FADEX

ANEXO ÚNICO

Candidatos	01 - Experiência prévia como designer (elaboração de roteiros para vídeos) (2,0)	02 - Conhecimento comprovado em pelo menos uma das áreas contempladas pelos cursos técnicos (1,5)	03 - Experiência comprovada de trabalho em equipe nas áreas de design, criação de conteúdo, produção de áudio e vídeo (0,5)	Nota	Situação
Antônio de Pádua Vieira de Carvalho	2	1,5	0,5	4,0	Classificado
Carlos Alberto Sousa Lustosa Filho	2	1,5	0,5	4,0	Classificado
Giovanna Clara Soares da Silveira	2	1,5	0,5	4,0	Classificado
Auryo Jotha Mesquita da Rocha	2	0	0,5	2,5	Classificado
Eliane Alves de Carvalho	0	1,5	0,5	2,0	Classificado
Manoel Eduardo de Sousa Filho	0	1,5	0,5	2,0	Classificado
Sammya Larisse Soares de Sousa Carvalho	2	0	0	2,0	Classificado
Thamirys Dias Viana	0	1,5	0,5	2,0	Classificado
Maira Danuse Santos de Oliveira	0	0	0,5	0,5	Desclassificado
Alysson Gustavo Morais do Nascimento	0	0	0	0,0	Desclassificado
Mateus dos Reis Paz	0	0	0	0,0	Desclassificado